

PORTARIA Nº 363/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 417, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23279.000001/2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 04/2023, firmado entre o *campus* Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa Sanear Saúde Ambiental Ltda, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

1. Edson de Almeida dos Santos, matrícula SIAPE 2341276 - Gestor Titular;
2. Cristiane Henriques de Oliveira, matrícula SIAPE 1515206 - Gestora Suplente;
3. André Bispo da Silva, matrícula SIAPE 0276351 - Fiscal Técnico Titular; e
4. Allan Serafim Gonçalves, matrícula SIAPE 2292877 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 21/03/2023 17:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 363, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/03/2023 e o código de verificação: e7dd776398